# Portaria nº 2, de 11 de janeiro de 2011

**O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no inciso XXX, do artigo 29 da Resolução n° 08/90 Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal**

## R E S O L V E:

**Art. 1º- Exonerar a pedido, a partir do dia 11 de janeiro de 2011, o servidor Willyan Becker Wachholz, brasileiro, casado, nascido em 19 de outubro de 1979, no Município de Realeza, Estado do Paraná, filho de Jairo Wachholz e Marlene Oraci Becker Wachholz, portador da Cédula de Identidade nº 7.095.408-7, expedida em 2 de maio de 1994, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná; inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 004.037.439-40; ocupante do cargo de Assistente Contábil – Grupo Ocupacional Administrativo, nomeado através da Portaria n° 36, datada de 9 de outubro de 2009.**

**Gabinete da Presidência, aos 11 dias do mês de janeiro de 2011.**

**Claudemir Zanço**
**Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco**

# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

**Pato Branco, 10 de janeiro de 2011.**

**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco**
**Claudemir Zanco**

**Senhor Presidente:**

Venho através desta, respeitosamente formalizar pedido de exoneração imediata do cargo de Assistente Contábil deste Legislativo Municipal.

Em virtude da necessidade do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, faz-se necessária minha posse naquele órgão imediatamente.

N. Termos,
Peço Deferimento.

**WILLYAN BECKER WACHHOLZ**
Assistente Contábil

Deferido. Encaminhe-se Contabilidade para providências. 10/01/11

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 10-Jan-2011-15:45-000652-1/2

# TERMO DE COMPROMISSO

## Nº 01/2011

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e onze, nesta cidade e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, na Secretaria da Direção do Fórum, onde presente se achava a Dra. JUREMA CAROLINA DA SILVEIRA GOMES, Juíza de Direito Diretora do Fórum, comigo Secretário, no final nomeado e assinado, compareceu o Sr. **WILLYAN BECKER WACHHOLZ**, RG 70954087 SSP/PR, CPF 04403743940, com endereço nesta cidade de Pato Branco, PR e, tendo em vista a Declaração de Apto a Tomar Posse expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, perante MM. Juíza de Direito, prestou compromisso legal de bem e fielmente, de boa e sã consciência, desempenhar a função que lhe foi deferida. Aceito o encargo, o compromissado declarou que cumprirá seus deveres com fidedignidade, sob as penas da lei. Do que para constar, lavrei este termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, _____, Paulo Cesar Caruso, Secretário da Direção, que o digitei, imprimi e subscrevi.

WILLYAN BECKER WACHHOLZ
Compromissado

**JUREMA CAROLINA DA SILVEIRA GOMES**
Juíza de Direito Diretora do Fórum

# DIÁRIO DO SUDOESTE

REDE DIÁRIOS DO PARANÁ

PATO BRANCO | QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2011 | ANO XXV | NÚMERO 5075 | EDIÇÃO REGIONAL |


**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO -PR**

**Portaria nº 2, de 11 de janeiro de 2011.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no inciso XXX, do artigo 29 da Resolução nº 08/90 Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a pedido, a partir do dia 11 de janeiro de 2011, o servidor Willyan Becker Wachholz, brasileiro, casado, nascido em 19 de outubro de 1979, no Município de Realeza, Estado do Paraná, filho de Jairo Wachholz e Marlene Oraci Becker Wachholz, portador da Cédula de Identidade nº 7.095.408-7, expedida em 2 de maio de 1994, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná; inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 004.037.439-40; ocupante do cargo de Assistente Contábil – Grupo Ocupacional Administrativo, nomeado através da Portaria nº 36, datada de 9 de outubro de 2009.

Gabinete da Presidência, aos 11 dias do mês de janeiro de 2011.

**Claudemir Zanco**

**Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco**

## MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
## Estado do Paraná

EDITAL Nº02/2011 – DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE À PROVA DE TÍTULOS AO CARGO DE – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

O Município de Pato Branco, Estado do Paraná, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura n° 019/2010 e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICA a data, horário e local de entrega da documentação pertinente à prova de títulos ao cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nos seguintes termos:

Art. 1º Os candidatos ao cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, interessados em participar da prova de títulos, deverão:

a) preencher o – Formulário de Cadastro de Títulos – disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br, no período das 08h do dia 11/01/2011 até às 20h do dia 23/01/2011.

b) após completado o preenchimento, o candidato deverá imprimir duas vias do COMPROVANTE DE CADASTRO DOS TÍTULOS. Uma das vias deverá estar anexada a documentação e a outra via deverá ser apresentada para o fiscal recebedor dos documentos para registro de entrega do envelope.

c) entregar a documentação na data e endereço abaixo informado:

I – DATA: 23 de janeiro de 2.011;

II – LOCAL DE ENTREGA: Avenida Brasil, nº 185 – Centro (próximo ao CEDIP);

III – HORÁRIO: das 08h às 20h, observado o horário oficial de Brasília – DF.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, em 11 de janeiro de 2.011

Roberto Viganó

Prefeito Municipal

**EDITAL Nº01/2011 – DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA**

O Município de Pato Branco, Estado do Paraná, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura n° 019/2010 e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICA a data, horário e os locais de realização da prova objetiva, nos seguintes termos:

Art. 1º Para os cargos descritos na TABELA 01, a prova objetiva realizar-se-á na data 23/01/2011, no período da MANHÃ.

TABELA 01 – PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA: MANHÃ

| CARGO |
|---|
| AGENTE DE TRÂNSITO |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM |
| AUXILIAR DE FARMÁCIA |
| AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL |
| AUXILIAR DE LABORATÓRIO |
| AUXILIAR DE SANEAMENTO |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| BIOMÉDICO |
| COVEIRO |
| ELETRICISTA |
| ENFERMEIRO |
| ENGENHEIRO CIVIL |
| FARMACÊUTICO DE FARMÁCIA |
| FISCAL DE EDIFICAÇÕES |
| FISCAL DE TRIBUTOS |
| GARI DE CAMINHÃO |
| GARI DE RUA |
| MÉDICO AUDITOR |
| MÉDICO DERMATOLOGISTA |
| MÉDICO GENERALISTA |
| MÉDICO GINECOLOGISTA |
| MÉDICO ORTOPEDISTA |
| MÉDICO PEDIATRA |
| MÉDICO PSIQUIATRA |
| MOTORISTA |
| NUTRICIONISTA |
| ODONTÓLOGO |
| ODONTÓLOGO BUCOMAXILO-FACIAL |
| ODONTÓLOGO PERIODONTO |
| ODONTÓLOGO PRÓTESE DENTAL |
| OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS |
| PSICÓLOGO |
| SERVENTE |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL |
| TÉCNICO DE RAIO-X |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL |
| TOPÓGRAFO |

Pá i 1 d 2

I – O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva no período da MANHÃ será aberto às 7h15min e fechado às 7h45min, observado o horário de Brasília – DF.

II – A aplicação da prova objetiva terá início às 8h, observado o horário de Brasília – DF.

Art. 2º Para os cargos descritos na TABELA 02, a prova objetiva realizar-se-á na data 23/01/2011, no período da TARDE.

TABELA 02 – PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA: TARDE

| CARGO |
|---|
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF |
| AUXILIAR HIGIENE DENTAL SB - SAÚDE BUCAL |
| ENFERMEIRO ESF |
| MÉDICO PLANTONISTA EM CLÍNICO GERAL |
| MÉDICO PLANTONISTA EM PEDIATRA |
| ODONTÓLOGO SB - SAÚDE BUCAL |

I – O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva no período da TARDE será aberto às 13h15min e fechado às 13h45min, observado o horário de Brasília – DF.

II – A aplicação da prova objetiva terá início às 14h, observado o horário de Brasília – DF.

Art. 3º O local de realização da prova objetiva de cada candidato deverá ser consultado através do link CONSULTA DE LOCAL DE PROVA disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br.

Art. 4º O candidato deverá comparecer, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova objetiva. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento oficial de identificação com foto e o COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO impresso através do endereço eletrônico www.aocp.com.br.

I – A identificação do local de realização da prova objetiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecida por este Edital e pelo Edital de Abertura Nº 019/2010.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, em 11 de janeiro de 2.011

Roberto Viganó

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO -PR
## PORTARIA N° 3.951 DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor que especifica e dá outras providências.

LUIS FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, no uso e gozo das atribuições que lhe conferem o cargo e a Lei, e:

Considerando o Certificado de Reabilitação Profissional expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social,

Considerando o que dispõe o artigo 25 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei n° 552 de 19 de março de 1992,

Determina:

Art. 1º. Fica readaptado para o cargo de motorista de veículos leves o servidor público Edson Rolim da Silva, o qual anteriormente exercia a função de operador de máquinas pesadas.

Art. 2º. A Administração Municipal deverá observar as restrições laborais constantes do Certificado citado, mantendo, contudo, a carga horária e o salário que o servidor fazia jus antes da readaptação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze.

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**
**Prefeito de Marmeleiro**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 150/10, DE 18/08/10, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 034/10, DE 10/08/10, CONFORME ABAIXO DESCRITO: PARTES: Município de Clevelândia e Itamar Vieira - Clevelândia. OBJETO: Aquisição de material de expediente, higiene, informática e limpeza; aparelhos e equipamentos; gêneros de copa e cozinha; e, gêneros alimentícios, para uso e consumo das diversas secretarias municipais. VALOR ACRESCIDO: R$. 938,57 (novecentos e trinta e oito reais e cinqüenta e sete centavos). PRAZO DE RETIRADA: 06 (seis) meses. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, no período de 18/04/2011 a 17/10/2011. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: No dia 14 do mês subseqüente ao da retirada, mediante apresentação da Nota Fiscal pertinente. FORO: CLEVELÂNDIA – PR DATA DE ASSINATURA: 11/01/11. Clevelândia, 11 de janeiro de 2.011. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA -PR
## AVISO DE LICITAÇÃO
## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011 - PMM

OBJETO: Contratação de 25 (vinte e cinco) linhas para realizar o Transporte Escolar do ano letivo de 2011, nesta municipalidade.

PREÇO MÁXIMO: Conforme edital.

DATA DE ABERTURA: 26 de janeiro de 2011, às 09:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, setor de Licitações, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição para retirada no Setor de Licitações, com valor de aquisição de R$ 100,00 (Cem reais).

Maiores informações pelo fone (046) 3243 – 1122.

Mangueirinha, 12 de janeiro de 2011.

PUBLIQUE-SE

Setor de Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE - PR
## DECRETO N.º 1005/2011

Exonera a servidora Solenia Terezinha Siega, ocupante do Cargo de Professora, a pedido.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D´Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 57 da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera a pedido, a servidora SOLENIA TEREZINHA SIEGA, portadora do CPF n.º 500.857511-20 e RG nº 3.962.818-0, do cargo de Professora, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 11 de janeiro de 2011.

Art. 2º. O presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2011.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, 47º ano de emancipação.

**Leila da Rocha**
**Prefeita**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO**
**VARA DO TRABALHO DE PALMAS**
**RUA DR. BERNARDO RIBEIRO VIANA 974 SOBRELOJA**
**85.555-000 - PALMAS - PR**
**EDITAL DE HASTA PÚBLICA Nr 00001/2011**

[illegible] PR 01258-2009-643-09-01-2 [illegible] 20 dias:
EXEQUENTE: VARA DO TRABALHO DE PALMAS
Autor: Alvir de Castro Guedes
Ré(s): Semarés Campos de Palmas S.A

A DOUTORA ROSÂNGELA VIDAL [illegible] Juíza Titular da Vara do Trabalho de Palmas-PR faz saber a todos quantos o presente edital virem com dez [illegible] que pelos ARREMATANTES DE CASTRO GUEDES [illegible] SEMARÉS CAMPOS DE PALMAS S.A. executada mandou levar à Hasta Pública no dia 01/dez/[illegible] de 2011, respectivamente às 13h30min e 14h00min, sendo a primeira pelo valor da avaliação e a segunda hasta pelo melhor oferta, no átrio desta Unidade Judiciária sita na Rua Bernardo Ribeiro Viana 974, sobreloja, Palmas-PR, os seguintes bens: 01 (um) veículo caminhonete VW Saveiro G4 Cl Jp ano/modelo 2004/2004 cor branca placa AIS-5624 [illegible] 07.093.017-8 chassi nº 9BWCB05U541137117 avaliado em R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Depositário: SR. [illegible] E SILVA

Ônus sobre o bem: Nada consta.

Os lanços do primeiro dia serão de 5% (cinco por cento) do valor da avaliação e despesas respectivas, inclusive custas do ato, serão suportadas pelo arrematante, em caso de adjudicação a comissão será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação a ser paga pelo exequente.

Havendo pagamento da execução, inclusive para satisfação de despesas, será observado o disposto na Recomendação CR/2008 da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

A hasta pública somente será suspensa em caso de pagamento da dívida, formalização de acordo ou remição, mediante comprovação do pagamento de TODAS as despesas processuais pendentes, inclusive custas, emolumentos e juros.

No caso de arrematação, incumbirá ao arrematante proceder ao pagamento de todas as averbações porventura existentes sobre o bem penhorado.

Fica o leiloeiro autorizado a mostrar aos interessados os bens penhorados, mesmo que depositados em mãos de executado, utilizando-se, se necessário, [illegible] policial.

Tratando-se de bens móveis, aplica-se, no que couber, o procedimento que trata o parágrafo 3º do art. 888 da CLT, bem como do que trata os bens sejam arrematados a prazo caso eventual interessado a requeira, ficando a parcela referida garantida, obrigatoriamente, por meio de caução.

Caso reste negativa a hasta pública, fica desde já autorizada a realização de venda direta pelo valor de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, nos termos do parágrafo 3º do art. 1.113 do CPC. As partes deverão ser manifestar quanto à venda direta no prazo de 05 (cinco) dias após a realização da hasta pública sob pena de preclusão.

Vencido o prazo para a manifestação das partes quanto à venda direta, [illegible] para proceder a sua realização (quando a Lei assim [illegible] Juízo).

Ressalta-se, por oportuno, [illegible] a intimação das partes, a publicação no jornal serve para o ato.

Publique-se e cumpra-se!

Palmas, 10 de janeiro de 2011.

ROSÂNGELA VIDAL
Juíza do Trabalho

## MUNICIPIO DE PATO BRANCO
## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2011.

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Loreci Dolores Bim, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que no dia 26 de janeiro de 2011, realizará Licitação na modalidade de Pregão nº 9/2011, que tem por objeto a aquisição de um veículo caminhão usado, com câmara fria, que será utilizado pela Divisão de Alimentação Escolar para distribuição da Merenda Escolar nas Escolas e Centros de Educação Infantis Municipais, conforme especificações mínimas contidas no Edital, sendo o critério de julgamento da licitação do tipo "menor preço". Data e Horário da sessão pública: 26 de janeiro de 2011, às 14h (quatorze horas) na sala de abertura de licitações, da Prefeitura Municipal de Pato Branco.O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto a Coordenadoria de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. Fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br; gizeli@patobranco.pr.gov.br/ loreci@patobranco.pr.gov.br .Pato Branco, 10 de janeiro de 2011. Loreci Dolores Bim - Pregoeira.

## MUNICIPIO DE PATO BRANCO
## AVISO DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO CADASTRAL

O Município de Pato Branco, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que está recebendo documentação dos interessados em renovar ou ingressar no Registro Cadastral de Fornecedores, para fins de habilitação documental para fornecimento de bens, prestação de serviços ou obras. A renovação ou inscrição no Registro Cadastral de Fornecedores será feita mediante a apresentação da documentação constante no Decreto nº 5.080 de 02 de janeiro de 2007, que institui o Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Pato Branco. Os Documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial. Os interessados que apresentarem toda a documentação exigida, obterão o Certificado de Registro Cadastral no prazo máximo de 03 (três) dias, junto a Coordenadoria de Licitação do Município de Pato Branco, ou se optar será enviado via correio. Uma vez efetuado o Registro Cadastral, para que o mesmo tenha validade permanente, o fornecedor deverá apresentar nova documentação quando houver alguma alteração na documentação para habilitação jurídica, ou quando do vencimento da validade dos documentos de regularidade fiscal apresentados. Quando da alteração ou substituição da documentação exigida para cadastramento, será emitido novo registro cadastral. Pato Branco, 10 de janeiro de 2011. Loreci Dolores Bim - Coordenadoria de Licitação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
PORTARIA Nº 01/2011, de 03 de janeiro de 2011.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 90, alínea "c" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º) DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Honorio Serpa e do Fundo Municipal de Saúde de Honorio Serpa, durante o período de 03 de janeiro á 03 de novembro de 2011.

| Nome | Cargo | CPF nº | Identidade nº |
|---|---|---|---|
| Sonia Maria Altenrath | Presidente | 870.037.089-49 | 6.123.959-6/PR |
| Luiz Carlos M Vargas | Secretario | 020.691.149-10 | 7.103.015-6/PR |
| Josemar do Nascimento | Membro | 500.538.179-15 | 1.909.888/PR |
| Edevaldo Miguel Philippsen | Membro | 745.634.249-00 | 5.230.446-6/PR |

Art. 2º) DELEGAR poderes para, Sonia Maria Altenrath, Presidente da Comissão de Permanente Licitações, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, 03 DE JANEIRO DE 2011. ROGERIO ANTONIO BENIN PREFEITO MUNICIPAL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
PORTARIA Nº 02/2011, de 03 de janeiro de 2011.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 90, alínea "c" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º) DESIGNAR o senhora Sonia Maria Altenrath, para atuar como PREGOEIRA OFICIAL do Município de Honório Serpa, e como EQUIPE DE APOIO os senhores, Luiz Carlos M Vargas e Edevaldo Miguel, durante o período de 03 de janeiro á 03 de novembro de 2011.

Art. 2º) Caberá a Pregoeira e sua equipe o julgamento das licitações na Modalidade Pregão, em estrita observância aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Igualdade, Publicidade, bem como, observar os dispositivos da lei nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº. 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Art. 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, 03 DE JANEIRO DE 2011. ROGERIO ANTONIO BENIN PREFEITO MUNICIPAL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2011

TIPO: menor preço por item.

O Município de Honório Serpa – PR., avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 27/01/2011, às 09hs, na Sala de Licitações, sito à Rua Elpidio dos Santos, s/nº – Honório Serpa – Pr., na modalidade de Pregão Presencial, a qual tem por objeto a: "Contratação de empresa de viação, para execução dos serviços de transporte de alunos, a serem efetuados neste Município, durante o ano letivo de 2011". OBS: O edital encontra-se à disposição no edifício da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, no endereço acima mencionado, no período das 8hs às 12hs e das 13hs30min às 17hs30min, em dias úteis. Honório Serpa, 11 de janeiro de 2011. SONIA MARIA ALTENRATH Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2011

O MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, Estado do Paraná, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitações (designada pela Portaria nº. 01/2011, de 03/01/2011), em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, e suas alteraç ões, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação no dia 15/02/2011, às 09hs, na sede do Paço Municipal, sito à Rua Elpidio dos Santos s/nº, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MELHOR TÉCNICA E PREÇO, visando a: "Contratação de empresa especializada para planejar, organizar, elaborar, divulgar e realizar concurso publico para provimento de cargos públicos vagos, no Município de Honório Serpa – PR". O valor maximo desta licitação importa em R$. 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Prazo para execução é de 30 (trinta) dias. O edital encontra-se à disposição dos interessados no edifício da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, sito à Rua Elpidio dos Santos s/nº, no período das 8h00min ás 12h e das 13h30min às 17h30min, no Departamento de Licitações. Informações: 0XX(46)3245-1130 Honório Serpa, 11 de janeiro de 2.011. SONIA MARIA ALTENRATH Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2010
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO o objeto: "Contratação de empresa de engenharia, pelo regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, para execução serviços atinentes a de recapeamento asfaltico em vias urbanas, sobre pedras irregulares, com serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento com CBUQ, revestimento com CBUQ, sinalização horizontal e placa de obra, nas seguintes Ruas: Rua Elpidio dos Santos (entre Av. Parana e Av. XVI de novembro); Av. Parana (entre Rua Dom Pedro I e Rua Elpidio dos Santos); Rua Dom Pedro I (entre Av. das Flores e Av. Parana); e, Av. das Flores (entre Rua Dom Pedro I até Hospital Municipal Cristo Rei), com a área total de de 9.217,74m2", a empresa: MLV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 09.365.325/0001-42, pelo valor global de *R$* 205.098,06 (duzentos e cinco mil, noventa e oito reais e seis centavos). E, após Parecer Jurídico do procedimento licitatório, HOMOLOGO o Edital epigrafado, e determino que seja elaborado o respectivo Termo de Contrato, na forma legal. Honório Serpa, 30 de dezembro de 2010. ROGERIO ANTONIO BENIN Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO -PR
## AVISO DE LICITAÇÃO
## EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços na coleta de lixo sólido urbano (lixo orgânico), Industrial e Hospitalar, a qual deverá ainda responsabilizar-se pelo transporte e destino dos mesmos em terreno adequado de sua propriedade.

VALOR MÁXIMO: R$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais) mensais.

ABERTURA: 28 de janeiro de 2011, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Marmeleiro.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, sito Avenida Macali, nº 255, Centro – Fone/Fax (46) 3525-1122 – e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

A pasta técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima a partir do dia 14 de janeiro de 2011 no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R$ 100,00 (cem reais).

Marmeleiro, 11 de janeiro de 2011.

**Dangrei Lourdes Dalla Corte**
**Presidente da Comissão**
**Permanente de Licitações**

## CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO -PR
**Portaria nº 2, de 11 de janeiro de 2011.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no inciso XXX, do artigo 29 da Resolução n° 08/90 Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a pedido, a partir do dia 11 de janeiro de 2011, o servidor Willyan Becker Wachholz, brasileiro, casado, nascido em 19 de outubro de 1979, no Município de Realeza, Estado do Paraná, filho de Jairo Wachholz e Marlene Oraci Becker Wachholz, portador da Cédula de Identidade nº 7.095.408-7, expedida em 2 de maio de 1994, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná; inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 004.037.439-40; ocupante do cargo de Assistente Contábil – Grupo Ocupacional Administrativo, nomeado através da Portaria n° 36, datada de 9 de outubro de 2009.

Gabinete da Presidência, aos 11 dias do mês de janeiro de 2011.

**Claudemir Zanco**
**Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO -PR**
**DECRETO Nº 2086**

**SÚMULA:** Concede gratificação que especifica e dá outras providências.

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA,** Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 56 da Lei nº 1018 de 28/11/2001 e art. 1º da lei nº 1291;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida, gratificação por dedicação exclusiva para o servidor Municipal, abaixo relacionado com percentual a seguir:

| NOME | RG | CPF | PERCENTUAL |
|---|---|---|---|
| John Lennon Hackbarth | 9.920.946-1 | 071.268.239-24 | 20% |

**Parágrafo Único** - A gratificação prevista no presente artigo será calculada sobre o vencimento básico do funcionário.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03/01/2011 e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e onze.

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**
**Prefeito Municipal**